

Unidas
Unidas Locações e Serviços S.A.
CNPJ/ME nº 75.609.123/0001-23 - NIRE 41.300.078.424
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 27 de Setembro de 2023

1. Local, Data e Hora: Aos 27 dias do mês de setembro de 2023, às 17:00 horas, na sede social da **Unidas Locações e Serviços S.A. ("Companhia")**, localizada na cidade de Curitiba, Estado de Paraná, na Rua João Chede, nº 3.136, 5º andar, Bairro CIC, CEP 81170-220. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), em decorrência da presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Foi designado como presidente da mesa, nos termos do artigo 10º do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"), o Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, tendo sido a reunião secretariada pela Sra. Laura Rymsza Barbosa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a atribuição, às ações preferenciais, da vantagem prevista no Artigo 17, §1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o pedido de conversão de registro de companhia aberta da Categoria "B" para a Categoria "A"; (ii) a alteração (a) dos Artigos 6º, 36 e 39 do Estatuto Social para atribuir às ações preferenciais a vantagem prevista no Artigo 17, §1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações; e (b) do Artigo 26 do Estatuto Social, que trata das atribuições dos Diretores da Companhia, e, como consequência, a reforma e consolidação do Estatuto Social; e (iii) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação da deliberação acima. **5. Deliberações:** Após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, sem reservas: (i) A atribuição, às ações preferenciais, da vantagem prevista no Artigo 17, §1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o pedido de conversão de registro de companhia aberta da Categoria "B" para a Categoria "A". Dessa forma, as ações preferenciais da Companhia, quando emitidas, passarão a ter direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de alienação do controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao acionista controlador alienante, bem como farão jus ao recebimento de dividendo ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia. Nesta data, a Companhia não possui ações preferenciais emitidas e as alterações ora aprovadas consistem em vantagens adicionais às ações preferenciais. Portanto, ficam dispensadas as formalidades previstas nos parágrafos 1º e 4º, do Artigo 136, da Lei das Sociedades por Ações. (ii) (a) Em razão da aprovação do item "i" da ordem do dia, a alteração dos Artigos 6º, 36 e 39 do Estatuto Social para atribuir às ações preferenciais a vantagem prevista no Artigo 17, §1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações; e (b) a alteração do Artigo 26 do Estatuto Social, que trata das atribuições dos Diretores da Companhia e, como consequência, a reforma e consolidação do Estatuto Social. A nova versão do Estatuto Social encontra-se disponível no site de RI da Companhia, da CVM e na sede social da Companhia. (iii) A autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata. **6. Assinaturas: Presidente:** Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto; **Secretária:** Sra. Laura Rymsza Barbosa; **Acionista:** Cedar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por sua administradora, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.). **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. *A presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio.* Curitiba, 27 de setembro de 2023. **Mesa: Laura Rymsza Barbosa - Secretária.**

REALGEMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 76.152.008/0001-35
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALGEMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, retifica o constante no edital de convocação de reunião de sócios publicados nas datas de 18, 19 e 20 de setembro de 2023 neste Jornal, de modo que sua data de realização passa a ser no dia 04 de outubro de 2023, com primeira convocação às 8h:30min e segunda convocação às 9h:00min, na sede do escritório Gaia Silva Gaede & Advogados Associados, localizado na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1281, Ahú, Curitiba - PR, CEP: 80540-280, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1. Análise e aprovação das demonstrações financeiras da sociedade referente aos períodos de 2020, 2021 e 2022.
Informações Gerais: o sócio, seu representante legal ou procurador, deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) para participar da Reunião, apresentando o documento hábil de sua identificação.
26 de setembro de 2023.
MAURO CARVALHO DE OLIVEIRA
JORGE CARVALHO DE OLIVEIRA

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.

Publicidade legal é coisa séria!

Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:
Ligue 41 3333-9800
publegal@induscom.com.br
ou pl@induscom.com.br

Faça suas publicações legais no DI&C.

A transparência é total e a cobertura é perfeita.

Um jornal com a tradição de 46 anos de circulação, é muito mais adequado para suas publicações legais. **Atas, editais, balanços, seja o material que for, você pode contar com a agilidade e a frequência de nossas páginas.**

- TRADIÇÃO NA PUBLICIDADE LEGAL
- CLASSE EMPRESARIAL E FORMADORES DE OPINIÃO LEEM O DI&C
- 46 ANOS DE CREDIBILIDADE EDITORIAL
- EDIÇÕES IMPRESSAS DE 2ª A 6ª FEIRA
- PORTAL DE PUBLICAÇÕES NO SITE www.diarioinduscom.com.br

ENTRE EM CONTATO
(41) 3333-9800 ou E-MAIL publegal@induscom.com.br

DIÁRIO INDÚSTRIA&COMÉRCIO



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/09/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A206-63F7-AB8F-D22D> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A206-63F7-AB8F-D22D



Hash do Documento

5443474BBE98D726B95B91EE4CD17A5277DC015A63565C826A3D37D2558E536D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2023 é(são) :

- Odone Fortes Martins (Signatário) - 027.836.579-53 em
28/09/2023 08:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA - 09.570.162/0001-30

